



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO Nº 03/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 28 / 02 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização a Polícia Civil e Guarda Civil Municipal de Pinhalzinho/SP.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Cíveis, Dra. Leise Silva Neves, Delegada de Polícia, e ao Investigador de Polícia, Rodrigo Rama Fernandes e a Escrivã de Polícia Anita Cesilla de Assis Gonçalves e aos Guarda Cíveis Municipais, GCM Sérgio Roberto de Souza Costa, GCM Benedita Aparecida Moreira Silveira e GCM Douglas.

Os Policiais Cíveis e os Guardas Cíveis Municipais de Pinhalzinho, são merecedores da presente Moção, pela prisão de uma jovem de 20 anos, que foi presa pela Polícia Civil e Guarda Municipal de Pinhalzinho, acusada de maus-tratos de animais, na manhã de sexta-feira dia 24 de fevereiro do corrente ano, no Jardim do Pinhal no município de Pinhalzinho, por ocorrência de maus-tratos contra animais.

Segundo os Policiais, o cão aparentava estar com muita fome e sede e suas costelas estavam aparentes. Os policiais foram então até a casa dos pais da dona do animal e conduziram a mesma a Delegacia de Polícia.

A mulher foi presa em flagrante por maus-tratos e o animal entregue ao responsável pela Vigilância Sanitária de Pinhalzinho.

Esta vereança gostaria de aplaudir as atitudes dos policiais Cíveis e os Guarda Cíveis Municipais, nesta ocorrência e com o desfecho da legislação estar sendo aplicada e não obstante que continua punindo a infratora e educando a sociedade, portanto, vale ressaltar, que o ato dos policiais é uma ação educacional que merece nosso apreço.

Os protetores da causa de animais domésticos acreditam que este dia será um dia histórico pela resolutividade do caso narrado.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento aos Policiais Cíveis e aos Guarda Cíveis Municipais, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho, que levou uma Jovem a prisão em flagrante delito pelo crime de maus tratos a animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização, aos homenageados, Dra. Leise Silva Neves, Delegada de Polícia, e ao Investigador de Polícia, Rodrigo Rama Fernandes e a Escrivã de Polícia Anita Cesilla de Assis Gonçalves e aos Guarda Cívicos Municipais, GCM Sérgio Roberto de Souza Costa, GCM Benedita Aparecida Moreira Silveira, GCM Douglas e Delegacia Seccional de Bragança Paulista.

É a Moção.

Sala de Sessões, 28 de Fevereiro de 2023


Paulo
VEREADOR


Valdemar
VEREADOR



Dirce
Vereadora


Jesuel Donizete Alpi
Vereador


Rafael Ap.
VEREADOR


Antonio Donizete
VEREADOR


Klota
VEREADOR


Acássio
VEREADOR